

ATO EXECUTIVO Nº 528

Concede diploma de Colaboradora às alunas da UEG que prestaram serviços na Expo-Ex/72.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições,

Considerando que é dever das autoridades universitárias incentivar a participação do corpo discente em realizações cívicas;

Considerando que o art. 84, § 1.º, d, do Regimento Geral estabelece que a UEG dedicará assistência ao corpo discente, compreendendo o estímulo a atividades que visem à formação cívica e a consciência de direitos e deveres do cidadão e do profissional;

Considerando que havendo o Exército organizado sua Primeira Exposição, a Comissão Regional solicitou a participação da UEG, o que se fez sob a supervisão do Prefeito do Campus Universitário Francisco Negrão de Lima, dr. Milton Rodrigues, que contou com o auxílio direto de 111 universitárias;

Considerando que as recepcionistas mereceram elogio do Major Heitor Augusto Borges Filho, Chefe da Comissão Regional da Expo-Ex/72, que demonstrou seu júbilo ao sentir que os laços de união entre civis e militares se fortaleceram com o trabalho prestado pelo corpo discente da UEG, coordenado pela jovem Elair de Miranda;

Considerando que é dever da UEG proclamar reconhecimento às dedicadas universitárias cujos nomes constam de uma relação enviada ao Reitor pelo Chefe da Comissão Regional,

R E S O L V E :

Art. 1.º — O Reitor da UEG concederá às alunas que prestaram sua colaboração à Primeira Exposição do Exército, realizada no Estado da Guanabara, o diploma de *Colaboradora*.

Art. 2.º — O diploma será entregue em sessão pública no Solar da Marquês de Santos.

Art. 3.º — O DEC tomará as providências para a feitura do diploma.

UEG, em 1.º de agosto de 1972
Oscar Tenório